

EDITAL DA JORNADA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR AGÊNCIA MARANDU - UEMA

EDITAL N.º 01/2023-MARANDU/UEMA

A Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Maranhão - Agência Marandu/UEMA, criada nos termos da Resolução n.º 1028/2019-CONSUN/UEMA, em conformidade com os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pelas Resoluções n.º 1031-CONSUN/UEMA e n.º 1478/2021-CEPE/UEMA, torna público o presente Edital da Jornada de Empreendedorismo Inovador para o processo de ideação pela comunidade da UEMA em favor do desenvolvimento regional do Maranhão, com inscrições abertas **às 9h do dia 11 de maio de 2023 até às 23h59 do dia 21 de maio de 2023**, horário de Brasília - DF, nas forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Desenvolver, aprimorar e amadurecer ideias inovadoras relacionadas às áreas estratégicas indicadas neste Edital, com foco para o mercado ou para impacto social e socioambiental;
- 1.2. Incentivar e apoiar a inovação e o empreendedorismo na comunidade acadêmica, com vistas ao desenvolvimento de ideias por meio do processo de ideação;
- 1.3. Despertar e desenvolver, na comunidade acadêmica, competências e habilidades empreendedoras voltadas à implementação e ao gerenciamento de um negócio próprio;
- 1.4. Inserir a comunidade acadêmica nas atividades institucionais da UEMA nas áreas de desenvolvimento tecnológico, inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo; e
- 1.5. Contribuir para a formação da comunidade acadêmica, buscando o desenvolvimento da cultura da inovação e do empreendedorismo voltado à resolução de problemas no seu entorno.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Edital, entende-se por:

2.1.1. Jornada de Empreendedorismo Inovador: um processo criativo e estruturado composto por um conjunto de atividades que buscam gerar e desenvolver ideias para solução de problemas complexos. Ao longo da Jornada, as equipes serão estimuladas a desenvolver com profundidade o potencial da sua ideia, beneficiando-se de mentorias que podem vir a permitir o início de uma ação empreendedora.

2.1.2. **Ideação:** processo de geração e desenvolvimento de novas ideias ou conceitos, sendo o primeiro passo no processo de inovação. Trata-se da procura de novas maneiras de abordar problemas existentes e, no caso da Jornada proposta, criar soluções inovadoras voltadas à sustentabilidade.

2.1.3. **Ideias inovadoras:** aquelas propostas que têm como finalidade a introdução de novos ou aperfeiçoados produtos/serviços, processos ou modelos de negócios no ambiente produtivo ou social.

2.1.4. **Sustentabilidade:** capacidade de integrar as dimensões ambiental, social e econômica visando ao bem-estar das presentes e futuras gerações.

2.1.5. **Dor:** problema que pessoas ou organizações enfrentam e que podem ser o ponto de partida para o desenvolvimento de um produto ou serviço o qual atenda a essa necessidade. Ao identificar uma dor, os empreendedores inovadores procuram entender as causas e os efeitos desse problema em potencial, para que possam criar soluções eficazes e desejáveis para quem possua uma necessidade insatisfeita.

3. DA FORMAÇÃO DA EQUIPE

3.1. O presente Edital é destinado à formação de 30 (trinta) equipes de 5 (cinco) integrantes cada;

3.2. O participante não poderá se inscrever como integrante de mais de uma equipe;

3.3. Cada equipe deverá, obrigatoriamente, ser composta por, pelo menos:

a) 1 (um) aluno do primeiro período;

b) 2 (dois) alunos de cursos diferentes; e

c) 1 (um) aluno de curso a distância ou de programas especiais (Programa Ensinar, Programa de Formação de Docentes para a Diversidade Étnica - PROETNOS, Programa de Cursos Superiores de Tecnologias - PROFITEC e 60+);

3.4. Dentro do limite de integrantes, cada equipe poderá conter, facultativamente, ainda:

a) 1 (um) participante que tenha sido graduado pela UEMA há, no máximo, 1 (um) ano;

b) 1 (um) estudante de pós-graduação da UEMA;

c) 1 (um) servidor técnico-administrativo; e

d) 1 (um) professor, efetivo ou substituto, ou pesquisador detentor de bolsa de programas como: Fixação de Doutor, Pesquisador Sênior, PDCTR e PNPd.

3.5. O participante deverá declarar, no ato da inscrição, em qual dos pré-requisitos indicados nos subitens 3.3 e 3.4 se enquadra, somente sendo possível apontar 1 (um) pré-requisito para cada participante.

3.6. Todas as submissões excedentes ao limite de vagas deste Edital, e que atendam aos pré-requisitos obrigatórios, comporão cadastro de reserva para eventuais novas jornadas subsequentes.

3.7. Caso as equipes não atendam aos requisitos obrigatórios, a Agência Marandu/UEMA reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS TEMÁTICAS A SEREM ABORDADAS NA PROPOSTA DE IDEIAÇÃO

4.1. Cada proposta deverá estar alinhada a:

a) pelo menos uma dor da UEMA reconhecida pela comunidade universitária ou pelo menos uma dor da sua região, dentre aquelas identificadas pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, conforme arquivo eletrônico a ser disponibilizado no sítio <www.marandu.uema.br>; e

b) pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS propostos pela Organização das Nações Unidas - ONU por meio da Agenda 2030.

5. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE IDEIAÇÃO

5.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no subitem 6.1.

5.2. Apresentar proposta preliminar de ideia inovadora com indicação:

a) da equipe, observado o item 3; e

b) da temática em que se enquadra a ideia, observando o disposto no item 4 deste Edital.

5.3. Submeter vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos com a apresentação dos membros da equipe, da proposta preliminar de ideia inovadora e do alinhamento da proposta com a(s) dor(es) e os ODS a serem abordados;

5.4. Submeter-se às regras deste Edital;

5.5. Assinar, por meio de aceite no ato da inscrição, o termo de consentimento para tratamento de dados e autorização para uso de imagem e voz pela UEMA.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do Formulário de Inscrição, disponível na *homepage* da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Maranhão - Agência Marandu/UEMA, no endereço eletrônico <www.marandu.uema.br>, devendo todos os documentos obrigatórios serem anexados no ato da submissão.

6.1.1. Um formulário de inscrição deverá ser obrigatoriamente preenchido para cada equipe.

6.2. As inscrições para o Edital da Jornada do Empreendedorismo Inovador deverão conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Cópia do documento de identificação com foto dos integrantes da equipe;
- c) Declaração de matrícula atualizada para alunos, declaração de vínculo atualizado para o Professor/Pesquisador/Técnico-Administrativo, Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso para o ex-aluno.
- d) Link do vídeo gravado em conformidade com o subitem 5.3;

6.3. O preenchimento do formulário de inscrição e a anexação dos documentos e do link do vídeo são de inteira responsabilidade da equipe proponente, não se responsabilizando a Agência Marandu/UEMA por eventual inconsistência, indisponibilidade ou corrompimento dos documentos ou do link do vídeo submetidos pela equipe no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Do enquadramento

7.1.1. Para serem enquadradas, as equipes devem atender o seguinte:

- a) observar os critérios obrigatórios de composição da equipe indicados no subitem 3.3;
- b) indicar com clareza em quais temáticas se enquadra a proposta, conforme o item 4; e
- c) submeter um vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos com o resumo de sua proposta, atendendo ao subitem 5.3.

7.1.2. As alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.1.1 são cumulativas, devendo estarem presentes em todas as propostas.

7.1.3. Caso a equipe não atenda a uma das alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.1.1, será desenquadrada do processo seletivo.

7.2. Da seleção

7.2.1. Participarão da Jornada de Ideação somente as equipes enquadradas e que, conforme a ordem de inscrição, forem selecionadas dentro do limite de vagas;

7.2.2. Selecionar-se-á 1 (uma) equipe de cada centro e campus da UEMA, por ordem de inscrição, até o preenchimento do total de vagas;

7.2.3. Caso haja vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os centros e *campi* de forma equitativa, de acordo com a ordem de inscrição;

7.2.4. Caso uma equipe possua participantes de mais de um centro ou campus da UEMA, será considerado, para fins de indicação no ato de seleção, aquele centro ou campus assinalado no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

7.3. Do desempate

7.3.1. Caso haja empate quanto ao momento de inscrição, por centro ou campus, reserva-se a Agência Marandu ao direito de selecionar aquela proposta que esteja melhor alinhada com as temáticas e que seja considerada mais inovadora.

7.4. Da desistência

7.4.1. Em caso de desistência de alguma equipe selecionada, observando-se o centro ou campus o qual está vinculada, serão chamadas as equipes enquadradas de acordo com a ordem de inscrição para compor o quadro de equipes selecionadas oriundas do mesmo centro ou campus.

7.4.2. Caso não haja equipe enquadrada naquele centro ou campus, a vaga será distribuída entre os centros e *campi* de forma equitativa, de acordo com a ordem de inscrição.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado, cabendo à Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Maranhão - Agência Marandu/UEMA proceder ao julgamento do pleito.

8.2. A interposição de recurso deve ser encaminhada pela equipe, obrigatoriamente, para o e-mail <marandu@uema.br>.

8.3. A interposição de recurso contrário ao resultado da seleção será realizada sem interrupção da seleção e sem prejuízos para a equipe recorrente.

9. JORNADA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR

9.1. A Jornada de Empreendedorismo Inovador consistirá no desenvolvimento de uma ideia ao longo de 3 (três) meses.

9.2. O início da Jornada acontecerá no dia 1º de junho de 2023 no evento Nordeste ON (Neon) 2023, no Sebrae Multicenter, em São Luís - MA, com transmissão ao vivo em canal a ser oportunamente divulgado.

9.2.1. Todas as equipes enquadradas, independentemente de estarem selecionadas dentro do limite de vagas deste Edital, podem participar da abertura da Jornada, por ocasião do evento Nordeste ON (Neon).

9.3. Durante a Jornada, serão oferecidos meetups, workshops, mentorias coletivas e por equipe, conteúdos em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e realização de atividades práticas pelas equipes com vistas ao desenvolvimento, aprimoramento, amadurecimento e consolidação das propostas de ideias inovadoras.

9.3.1. As eventuais despesas para realização de atividades práticas serão custeadas pelas próprias equipes.

9.4. A equipe deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da Jornada.

9.4.1. Quaisquer faltas deverão ser justificadas, sob pena de desvinculação da Jornada.

9.5. Ao final da Jornada, cada equipe deverá entregar um vídeo-pitch de até 3 (três) minutos de duração com a apresentação do resultado da ideação desenvolvida durante a Jornada. Esse vídeo será divulgado no sítio da Agência Marandu e, eventualmente, em suas redes sociais.

9.6. Será realizado um *DemoDay* ao final da Jornada para apresentação dos pitches finais e premiação das melhores equipes;

9.6.1. A apresentação do pitch final pela equipe é requisito obrigatório à obtenção do certificado de participação da Jornada;

9.6.2. Dentre os prêmios a serem concedidos, as equipes receberão orientações para constituição de uma startup, suporte para aperfeiçoamento do produto e/ou serviço decorrente da ideação, além de indicações para instituições de fomento e potenciais investidores.

9.6.3. As equipes premiadas também receberão, conforme o caso, *fast track* em eventuais editais da Agência Marandu/UEMA.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	4/5/2023
Meetup 1 - Apresentação dos critérios e metodologia do Edital	4/5/2023
Meetup 2 - Sensibilização sobre o universo da inovação e do empreendedorismo	5/5/2023
Período de inscrição	11 a 21/5/2023
Análise e enquadramento das propostas	22 a 26/5/2023
Resultado Preliminar	26/5/2023
Interposição de recursos	27 e 28/5/2023
Resultado Final	30/5/2023
Início da Jornada de empreendedorismo Inovador	1º/6/2023

10.1 Por razões de interesse público, as datas mencionadas no Cronograma podem ser alteradas, mediante retificação do presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo regido por este Edital no site <www.marandu.uema.br>;

11.2. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser encaminhadas para o e-mail <marandu@uema.br>;

11.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou integralmente, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso gere direitos ou obrigações em relação aos interessados;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Agência Marandu/UEMA e, em última instância, pela Reitoria da UEMA.

São Luís - MA, 4 de maio de 2023.

Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra
Diretor da Agência Marandu

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor